

**TERCEIRO TRIMESTRE 2013  
- ÁREA CONTÁBIL**



***Davi & Corrêa***  
***Audidores Independentes S/S.***



**CLIENTE:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS

**ASSUNTO:** Relatório Consubstanciado sobre os Trabalhos de Auditoria Externa na Área de Contábil referentes ao Terceiro Trimestre de 2013.



## Sumário

1 – Considerações Iniciais	3
2 – Balancete de Trabalho	4
3 – Aspectos Contábeis	5
4 - Considerações Finais	23



## **1 – Considerações Iniciais**

Estamos apresentando o relatório sobre os trabalhos de auditoria externa, especificamente na área de contábil referente ao terceiro trimestre de 2013, realizado na entidade durante o mês de novembro de 2013.

O trabalho abrangeu a revisão da documentação comprobatória, controles internos, procedimentos e rotinas praticadas pelas áreas, bem como as informações gerenciais, contábeis, sistêmicas e legais.

Os exames foram realizados segundo os padrões usuais de auditoria, incluindo aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e controles subsidiários, bem como entrevistas e questionamentos aos responsáveis por cada rotina/procedimento na extensão e profundidade julgadas necessárias.

No decorrer de nossos trabalhos, com a aplicação dos procedimentos em cada ponto, aprofundamos aqueles assuntos que por relevância, insegurança nos controles e informações ou por não conformidade constatada exigiram maior detalhamento e possuem comentários específicos a respeito.



## 2 – BALANCETE DE TRABALHO LEVANTADO EM 30/09/2013

Balancete Terceiro Trimestre de 2013			
Ativo	R\$	Passivo	R\$
<b>Ativo Circulante</b>	<b>12.367.790,46</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>122.815,00</b>
Bancos Conta Movimento	-	Pessoal a Pagar	7.602,00
Bancos Conta Arrecadação	363,77	Benefícios Previdenciários a Pagar	50.720,42
Bancos Conta Aplicação	12.052.576,01	Fornecedores e Contas a Pagar	54.157,29
Créditos a Curto Prazo	288.165,41	Valores Restituíveis	10.335,29
Disponibilidade em Trânsito	14.726,53		
Devedores da Entidade	11.958,74	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>13.918.535,94</b>
		Superávit Acumulado	8.532.714,82
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.673.560,48</b>	Resultado do Período	5.385.821,12
Bens Móveis	365.560,48		
Bens Imóveis	1.308.000,00		
<b>Total do Ativo</b>	<b>14.041.350,94</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>14.041.350,94</b>

Resultado Acumulado Terceiro Trimestre de 2013	
	R\$
<b>Varição Patrimonial Aumentativa</b>	<b>8.031.913,31</b>
Contribuições	3.250.679,29
Exploração e Venda Bens, Serviços e Direitos	4.292.053,66
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	485.275,46
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.904,90
<b>Varição Patrimonial Diminutiva</b>	<b>2.646.092,19</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.430.073,70</b>
Remuneração de Pessoal	1.307.118,77
Benefícios a Pessoal	122.954,93
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.214.339,55</b>
Uso de Material de Consumo	43.690,74
Serviços	1.170.648,81
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.678,94</b>
Outras Despesas Correntes	1.678,94
<b>Resultado do Período</b>	<b>5.385.821,12</b>





### **3 – Aspectos Contábeis e Controles Internos**

#### **3.1 – Banco Conta Movimento**

**R\$ 0,00**

Examinamos os extratos bancários e sua movimentação referente ao terceiro trimestre de 2013, onde podemos comprovar o saldo contábil zerado em 30/09/2013, tendo esta conta, aplicações automáticas diárias zerando o saldo diariamente.

Verificamos que os históricos incompletos comentado em trabalho anterior foram regularizados, com número de cheque e identificação do beneficiário.

Constatamos também que o CAU/RS passou a adotar os lançamentos diários de aplicações e resgate bancários, conforme nossa recomendação em relatório anterior.

Identificamos ainda que o CAU/RS utiliza cheques para pagamento das despesas, onde em conversa com os responsáveis será efetuado nova tentativa para começar a efetuar os pagamentos através de transferências on-line.

#### **3.2 – Bancos Conta Arrecadação**

**R\$ 363,77**

Examinamos a movimentação financeira através da análise do extrato bancário da conta corrente 23583-0 do Banco do Brasil S/A, onde constatamos a sua movimentação diária, sendo conta arrecadação e se refere a recebimentos de anuidades vindas do CAU BR.

Constatamos também nesta conta que o CAU/RS passou a efetuar os lançamentos diários de transferências e tarifas bancárias.

Verificamos ainda neste grupo de contas a conta “Disponibilidade em Trânsito” que se refere a lançamentos de diárias e viagens. Tal procedimento é adotado para lançamentos de diferentes despesas, efetuando assim os lançamentos nesta conta para efetuar um único lançamento em razão contábil com o total do cheque.

Tal procedimento foi adotado para melhor conciliação da conta contábil bancária, conforme informado.



**3.3 – Bancos Conta Vinculada a Aplicações Financeiras R\$ 12.052.576,01**

O saldo do grupo de contas estava assim composto em 30/09/2013:

Contas	R\$
Banco do Brasil CDB/RDB conta 23347-1	228.731,04
Banco do Brasil Conta Poupança conta 23347-1	4.257.898,09
Banco do Brasil Conta Poupança conta 23583-0	6.675.069,38
Banco do Brasil CDB/RDB conta 23348-x	684.130,56
Banco do Brasil Conta Poupança conta 2354-8	206.746,94
<b>Total</b>	<b>12.052.576,01</b>

**- Banco do Brasil S/A - CDB/RDB conta 23347-1:**

Confrontamos o saldo do extrato bancário com o saldo contábil apresentado, não sendo encontradas irregularidades. No exame da movimentação diária, constatamos que os resgates no mês de julho de 2013 foram contabilizados de forma diária conforme o extrato bancário e os rendimentos destes dias somados e efetuado lançamento único no último dia do mês.

Nos meses de agosto e setembro de 2013, o capital aplicado não teve movimentação, sendo o rendimento lançado no último dia de cada mês.

**- Banco do Brasil S/A - Conta Poupança conta 23347-1**

Confrontamos o saldo do extrato bancário com o saldo contábil apresentado não sendo encontradas irregularidades. No exame da movimentação diária, constatamos que os resgates diários foram efetuados conforme extrato bancário, porém os rendimentos diários foram somados e efetuado único lançamento contábil total no último dia do mês.

**- Banco do Brasil S/A - Conta Poupança conta 23583-0**

Confrontamos o saldo do extrato bancário com o saldo contábil apresentado não sendo encontradas irregularidades. No exame da movimentação diária, constatamos também que os resgates diários foram efetuados conforme extrato bancário, porém os rendimentos diários foram somados e efetuado único lançamento contábil total no último dia do mês.





No exame do razão contábil, verificamos que foram efetuados lançamentos únicos mensais por tipo de movimentação apenas, não sendo o procedimento contábil mais correto ao ser adotado, uma vez, a movimentação deve ser registrada diariamente, evitando assim distorções de saldos parciais.

**- Banco do Brasil S/A - CDB/RDB conta 23583-0**

Confrontamos o saldo do extrato bancário com o saldo contábil apresentado não sendo encontradas irregularidades. No exame da movimentação, constatamos que o capital aplicado não obteve movimentação, sendo lançado apenas no último dia de cada mês o rendimento mensal do capital aplicado.

**- Banco do Brasil S/A - Conta Poupança conta 2354-8**

Confrontamos o saldo do extrato bancário com o saldo contábil apresentado não sendo encontradas irregularidades. Constatamos que o valor total do saldo da conta foi depositado no dia 12/09/2013, não sendo encontradas irregularidades.

Recomendamos que os rendimentos bancários sejam lançados diariamente conforme a movimentação do extrato, adotando o mesmo procedimento a que se passou a utilizar neste trimestre na contabilização dos resgates.

**3.4 – Créditos a Curto Prazo**

**R\$ 288.165,41**

O saldo do grupo de contas estava assim composto em 30/09/2013:

Contas	R\$
Créditos a Receber - Do Exercício	288.165,41
<b>Total</b>	<b>288.165,41</b>

Conforme constatações em relatórios anteriores, verificamos que a situação permanece a mesma, sendo o problema de sistema do CAU/BR, o qual não fornece a situação financeira individualizada do profissional.

Os registros contábeis dos valores recebidos se dá através dos valores recebidos em conta bancária.

Salientamos que estes valores são de anuidades do exercício de 2013 e também referente ao exercício de 2012 conforme já mencionado em relatório anterior.





Reiteramos nossa posição quanto aos relatórios de receitas emitidos em datas diferentes, onde estes apresentam valores divergentes dos anteriores emitidos através do sistema do CAU/BR.

Considerando o encerramento do exercício é imprescindível que o CAU/RS providencie a adequação do sistema de controles das mensalidades com o intuito de dar maior segurança nas informações gerenciais e contábeis, bem como, na administração dos valores a receber junto aos arquitetos e urbanistas.

### 3.5 – Responsável por Suprimentos

R\$ 14.726,53

Recomendamos o aprimoramento na planilha de controle sobre estes valores com a composição do valor final de cada mês.

### 3.6 – Devedores da Entidade

R\$ 11.958,74

Em 30/09/2013 o saldo do grupo de contas estava assim composto:

Contas	R\$
Devedores da Entidade	8.326,81
Vale Transporte a Apropriar	3.442,93
Adiantamento de Salário	189,00
<b>Total</b>	<b>11.958,74</b>

#### - Devedores da Entidade

Examinamos a composição do saldo conta e sua movimentação no terceiro trimestre de 2013, onde constatamos que foram efetuados os ajustes dos valores pendentes de baixas de valores de prestações de contas baixadas parcialmente conforme apontado em relatório anterior.

Na análise do saldo contam ainda saldos remanescentes de 2012:

- R\$ 2.227,80 de Daianna Marcon, pendente desde exercício de 2012, onde recomendamos que seja efetuado documento interno mencionando o motivo do saldo em aberto e solicitando a devida baixa.

- R\$ 227,50 de Alexandre Couto Giorgi referente a pagamento a maior de diária em 27/03/2013, verificamos que este é conselheiro do CAU/RS, onde recomendamos que o valor seja solicitado a devolução ou compensação do mesmo para regularização.



- R\$ 166,60 de Clarissa Monteiro Berny referente a pagamento a maior no dia 23/07/2013, onde também verificamos que é conselheira do CAU/RS, sendo recomendado também a devolução do valor ou compensação do mesmo para regularização.

- R\$ (50,00) de Marindia Giardello referente a viagem a Bagé e Pelotas, onde o adiantamento efetuado foi de R\$ 910,00 e as despesas/devoluções foram no valor total de R\$ 960,00, onde recomendamos a revisão de valores e regularização da pendência do mesmo.

Na análise do saldo da conta constatamos ainda que foram contabilizados nesta conta o pagamento os seguintes pagamentos:

- R\$ 473,20 Multa do FGTS por pagamento em atraso, onde em conversa com o responsável financeiro foi informado que o vencimento da guia ocorreu no final de semana e não foi antecipado o pagamento. Salientamos que em todos os vencimentos em final de semana dos tributos, o seu pagamento deve ser antecipado. Pagamento efetuado em 08/07/2013.

- R\$ 731,21 Notificação do DMLU, referente ao auto de infração nº 006929204 pago em 29/08/2013.

Recomendamos que estes valores sejam revisados, efetuando a devida regularização dos saldos e ajustes necessários.

O restante do saldo de composição da conta se refere a adiantamentos efetuados no mês de setembro de 2013.

#### **- Vale Transporte a Apropriar**

O saldo se refere a aquisição de vale transporte efetuado em 24/09/13 para desconto em folha de pagamento da competência de outubro de 2013 não sendo encontradas irregularidades.

#### **- Adiantamento de Salário**

Saldo em conta no valor de R\$ 189,00 se refere a adiantamento de salário de competência outubro de 2013 de Camila Malinowski pago através de cheque número 852877.





Na análise da folha de pagamento do mês de outubro de 2013 não verificamos tal desconto do valor. Recomendamos a revisão do saldo da conta e a devida regularização do mesmo.

### 3.7 – Imobilizado

R\$ 1.673.560,48

O saldo do grupo imobilizado estava assim composto em 30/09/2013:

Conta	R\$
<b>Bens Móveis</b>	
Móveis e Utensílios	92.272,94
Máquinas e Equipamentos	72.943,33
Instalações	3.256,00
Utensílios de Copa e Cozinha	413,46
Equipamentos de Processamento de Dados	159.119,00
Sistema de Processamento de Dados	37.555,75
<b>Total</b>	<b>365.560,48</b>
<b>Bens Imóveis</b>	
Salas	1.308.000,00
<b>Total Imobilizado</b>	<b>1.673.560,48</b>

Conforme já comentado em relatório anterior, salientamos que o CAU RS não possui um controle patrimonial atualizado, sendo informado ainda que o funcionário responsável pelo controle patrimonial da entidade não faz mais parte do quadro de funcionários.

Constatamos ainda que foi adquirido pelo CAU/RS e efetuado o primeiro pagamento da aquisição parcelado da nova sede, conforme pagamento efetuado no valor de R\$ 1.308.000,00.

Salientamos que o valor total do Imóvel é de R\$ 4.360.000,00 assim composto:

- R\$ 1.308.000,00 assinatura do compromisso
- R\$ 1.526.000,00 a ser pago em 22/10/2013
- R\$ 1.526.000,00 a ser pago em 16/12/2013

Como critério contábil, foi contabilizado o valor referente ao pagamento efetuado na assinatura do compromisso.



Constatamos que no interior do prédio existem móveis adquiridos junto com a compra do prédio, porém os mesmos não estão descritos em matrícula de compra e venda nem controle sobre os mesmos, sendo verificado que tais bens não foram incorporados ao patrimônio do CAU/RS.

Recomendamos que nestes móveis sejam efetuadas pesquisa de mercado para levantamento de valor e estes sejam emplaquetados e incorporados no patrimônio do CAU/RS, efetuando assim controle sobre os mesmos e cálculo de depreciação.

Recomendamos também que seja efetuado levantamento patrimonial dos bens existentes e que seja efetuado cotejamento com os valores contábeis apresentados.

Salientamos que o CAU/RS não efetua o cálculo de depreciação sobre seus bens, conforme já informado em relatórios anteriores.

Conforme comentado também em relatório anterior, constatamos que estão incorporados no patrimônio do CAU/RS incorretamente os itens descritos a seguir, onde estes não se caracterizam como imobilizados:

#### **- Móveis e Utensílios**

Compra de cabide conforme nota fiscal 37361 lançado no dia 26/12/2012 valor de R\$ 20,00.

#### **- Utensílios de Copa e Cozinha**

Compra de toalha, açúcar, café, etc. conforme cupom fiscal 371809 lançado dia 03/09/2012 valor de R\$ 106,08.

Compra de lixeira conforme nota fiscal 2661 lançado dia 31/10/2012 no valor de R\$ 85,80.

Compra de porta talher conforme cupom fiscal 60589 lançado dia 26/11/2012 no valor de R\$ 9,99.

#### **- Instalações**

R\$ 1.390,00 referente a reforma da sala conforme nota fiscal 138 esquadrias e móveis DJ, dia 25/06/2012.

R\$ 1.390,00 referente a reforma da sala conforme nota fiscal 139 esquadrias e móveis DJ, dia 28/06/2012.





R\$ 476,00 referente a protêpiso p/ cerâmico conforme nota fiscal 587, dia 30/10/2012.

Recomendamos novamente que sejam verificados e ajustados tais valores lançados como aquisições, sendo que os mesmos não possuem características de bens imobilizados.

Quanto a valores lançados em instalações, recomendamos que sejam ajustados os mesmos, pois os estes se referem a despesas com manutenção do imóvel.

A entidade não vem reconhecendo a depreciação de seus bens permanentes.

**3.9 – Pessoal a Pagar** **R\$ 7.602,00**

Examinamos a movimentação da conta e confrontamos com as folhas de pagamento do terceiro trimestre, onde constatamos as apropriações dos valores líquidos de salários dos funcionários com as devidas folhas de pagamento.

Verificamos que o saldo da conta no valor de R\$ 7.602,00 se refere aos pagamentos de salário através de cheque emitidos aos funcionários Alice Schwalm no valor de R\$ 1.272,00 e Angela Rimolo no valor de R\$ 6.330,00.

Constatamos a compensação dos cheques no mês de outubro de 2013 não sendo encontradas irregularidades.

**3.10 – Benefícios Previdenciários a Pagar** **R\$ 50.720,42**

Examinamos as apurações dos valores, suas bases de cálculos, apropriações e pagamentos de obrigações sobre folha de pagamento onde constatamos em 30/09/2013 o saldo da conta assim composto:

<b>Conta</b>	<b>R\$</b>
INSS	38.984,26
FGTS	10.432,14
PIS s/ Folha de Pagamento	1.304,02
<b>Total</b>	<b>50.720,42</b>

- **INSS:** examinamos a conta e sua movimentação e documentação suporte, onde constatamos que o saldo em aberto estava assim composto:



Composição de saldo apurado em 30/09/2013	R\$
23/07/2013 INSS Sergio Rosa da Silva	16,07
11/09/2013 Pago INSS Seleta Serviços Terceirizados	(256,56)
11/09/2013 Pago INSS RPA comp. 08/2013	(470,19)
30/09/2013 INSS folha pagamento 09/2013	39.694,93
<b>Total</b>	<b>38.984,25</b>

Constatamos ainda que o valor de R\$ 16,07 referente a Sergio Rosa da Silva do mês de julho de 2013 permaneceu em aberto também até a data base de 30/09/2013. Recomendamos que os valores em aberto sejam revisados e efetuado o recolhimento dos valores de INSS.

Verificamos ainda que não foram efetuados os lançamentos de provisão referente as RPA de competência agosto e setembro de 2013, assim como as provisões dos valores de INSS da empresa Seleta Serviços Terceirizados do mês de agosto e setembro de 2013.

Verificamos que os valores de INSS retidos da empresa Seleta Serviços Terceirizados referente a nota fiscal número 2743 no valor de INSS de R\$ 256,56 foi lançado indevidamente na conta "IRRF/COFINS/CSLL/PIS a recolher" onde recomendamos que seja efetuado o ajuste necessário.

Salientamos ainda que o valor de INSS da nota fiscal número 2791 da mesma empresa foi contabilizado pelo valor líquido de R\$ 2.075,88, não sendo contabilizado o valor de R\$ 256,56 referente a INSS, sendo constatado que este valor não havia sido pago até a data de 28/11/2013, onde recomendamos o devido recolhimento do valor.

Verificamos ainda que os valores de INSS de RPA foram contabilizados também indevidamente na conta "IRRF/COFINS/CSLL/PIS a recolher" onde recomendamos as reclassificações dos valores.

- **FGTS:** Examinamos a conta e sua movimentação, efetuando verificação com os valores da folha de pagamento e os devidos recolhimentos dos valores.

Constatamos que o FGTS da competência 06/2013 foi pago em atraso, gerando encargos no valor de R\$ 473,20 contabilizado na conta de devedores da entidade.





Constatamos também que o valor em aberto se refere a folha de pagamento do mês de setembro de 2013, sendo verificado o devido pagamento no dia 07/10/2013 conforme cheque número 852967.

- **PIS s/ Folha de Pagamento:** Analisamos as apurações mensais dos valores de PIS sobre folha de pagamento onde podemos comprovar os valores contabilizados e pagos referentes as folhas de pagamento da entidade.

Verificamos que o saldo em aberto no valor de R\$ 1.304,02 se refere a PIS a recolher sobre folha de pagamento do mês de setembro de 2013, onde constatamos o seu devido recolhimento no dia 16/10/2013 através do cheque número 853041.

**3.11 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** **R\$ 54.157,29**

O saldo do grupo de contas estava assim composto em 30/09/2013:

Conta	R\$
Outros Créditos	54.157,29
	<b>54.157,29</b>

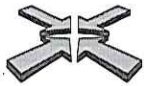
O saldo da conta, em sua maioria, se refere a cheques emitidos em setembro de 2013 e não compensados dentro do próprio mês, porém verificamos valores pendentes os quais devem ser verificados pelo CAU/RS, conforme demonstrado.

Data	Valor	Histórico
02/01/2013	247,85	Carlos Alberto Santana
22/08/2013	0,30	Pagamento a menor diária Roberto Py Gomes
06/08/2013	987,70	Transferência a identificar
20/08/2013	997,50	cheque 852627 Vinícius Mariath Fortis
05/09/2013	190,00	cheque 852733 Vinícius Mariath Fortis
05/09/2013	190,00	cheque 852732 Michelle Vargas Malman
17/09/2013	1.115,83	cheque 852839 Cartografia e Engenharia
25/09/2013	1.990,00	cheque 852876 Bruna Karpinski Santos
<b>Total</b>	<b>5.719,18</b>	

Salientamos que estes valores devem ser revisados quanto a sua compensação futura ou efetuar os ajustes e soluções necessárias para as pendências de valores apresentados.

Constatamos ainda os seguintes valores:

- R\$ 11.381,22 depósito on-line a identificar
- R\$ 934,58 transferência a identificar



Estes valores encontram-se contabilizados como pendentes de identificação em 30/09/2013, sendo que, no momento de nosso trabalho foi informado que tais valores se referem a depósito de saldo da conta responsáveis por suprimentos, onde consideramos ser um fator preocupante de controles internos. Recomendamos os ajustes necessários para regularização dos valores.

Verificamos ainda que a conta de fornecedores diversos é utilizada para efetuar a movimentação de quase sua totalidade de pagamentos efetuados, tendo como critério contábil efetuar o crédito e débito na conta no mesmo dia, não sendo encontradas irregularidades.

### 3.12 – Valores Restituíveis

**R\$ 10.335,29**

Examinamos as apurações dos valores, suas bases de cálculos, apropriações e pagamentos de obrigações sobre folha de pagamento onde constatamos em 30/09/2013 o saldo da conta assim composto:

Conta	R\$
IRRF	8.336,75
IRRF/COFINS/CSLL/PIS a Recolher	1.800,08
Contribuição Sindical - Anual	198,46
<b>Total</b>	<b>10.335,29</b>

- **IRRF:** Examinamos a movimentação da conta efetuando checagem com os valores de folha de pagamento e os recolhimentos dos valores.

Verificamos que o valor de IRRF de férias referente a folha de pagamento do mês de julho de 2013 no valor de R\$ 177,21 não foi pago, estando este vencido, sendo recomendado a revisão do valor e o devido recolhimento do valor.

O saldo da conta no valor de R\$ 8.336,75 se refere a folha de setembro de 2013 no valor de R\$ 10.368,55 e o pagamento de IRRF de férias de Eduardo Bimbi no valor de R\$ 1.537,77, o qual se refere a folha de pagamento do mês de outubro de 2013.

Constatamos o devido recolhimento dos valores em 17/09/2013 no valor de R\$ 671,24 e no dia 16/10/2013 no valor de R\$ 9.697,31.

- **IRRF/COFINS/CSLL/PIS a Recolher:** Examinamos a conta e a movimentação na mesma no período analisado, sendo constatado que foram efetuados lançamentos





indevidos de valores de INSS conforme já mencionado em comentário do grupo de contas "Benefícios Previdenciários a Pagar".

Listamos abaixo os valores de INSS lançado indevidamente nesta conta:

Data	Valor	Histórico
01/08/2013	256,56	INSS nota fiscal nº 2743 Seleta Serviços Terceirizados Ltda
05/08/2013	100,36	INSS RPA César Fernando Vargas
20/08/2013	123,29	INSS RPA Marne Tassoni Andriotti
20/08/2013	123,29	INSS RPA Michelle Vargas de Maman
20/08/2013	123,29	INSS RPA Vinicius Mariath Fortis
03/09/2013	105,11	INSS RPA César Fernando Vargas
05/09/2013	23,48	INSS RPA Vinicius Mariath Fortis
05/09/2013	23,48	INSS RPA Michelle Vargas de Maman
05/09/2013	23,48	INSS RPA Marne Tassoni Andriotti
<b>Total</b>	<b>902,34</b>	

- **Contribuição Sindical:** Constatamos que o saldo da conta em aberto no valor de R\$ 149,23 se refere a desconto sindical em folha de pagamento no mês de setembro de 2013, sendo verificado o seu devido pagamento posterior ocorrido no dia 16/10/2013, não sendo encontradas irregularidades.

Salientamos que permanece na conta como saldo em aberto o valor de R\$ 49,23 que se refere a desconto efetuado no mês de junho de 2013 do funcionário Renato Fontoura Teixeira, onde recomendamos a revisão de possível pagamento e, em caso não pago, efetuar o devido pagamento do valor.

### 3.13 – Provisão de Férias e Décimo Terceiro Salário R\$ 0,00

Conforme já mencionado em relatório anterior, constatamos que não estão sendo efetuados os lançamentos referentes a provisões de férias, décimo terceiro salário e encargos de seus funcionários.

### 3.14 – Variação Patrimonial Aumentativa e Diminutiva (Receitas e Despesas)

#### 3.14.1 – Variação Patrimonial Aumentativa (Receitas)

As receitas do período estavam assim compostas em 30/09/2013:



Contas	R\$
Contribuições	3.250.679,29
Exploração e Venda Bens, Serviços e Direitos	4.292.053,66
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	485.275,46
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.904,90
<b>Total</b>	<b>8.031.913,31</b>

Efetuamos análise das receitas através das movimentações diárias e exame de extratos bancários do CAU/RS, onde podemos comprovar as movimentações das contas e seus devidos saldos apresentados, não sendo encontradas irregularidades.

### 3.14.2 – Variação Patrimonial Diminutiva (Despesas)

As despesas do período estavam assim compostas em 30/09/2013:

Contas	R\$
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.430.073,70</b>
Remuneração de Pessoal	1.307.118,77
Benefícios a Pessoal	122.954,93
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.214.339,55</b>
Uso de Material de Consumo	43.690,74
Serviços	1.170.648,81
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.678,94</b>
Outras Despesas Correntes	1.678,94
<b>Total</b>	<b>2.646.092,19</b>

Examinamos as contas de despesas do CAU RS, sendo revisada a movimentação, documentação suporte e controles e internos.

Salientamos que a documentação contábil é arquivada em princípio, por onde de emissão de cheque, e estes em sua maioria não são compensados no mesmo dia de emissão, tornando difícil encontrar as documentações comprobatórias.

No exame da documentação, constatamos as seguintes situações:

- Na lista de presença nº 01, no campo da assinatura do sr. Carlos Alberto Sant'ana, está escrito a palavra "sim", porém não consta assinatura do conselheiro. Verificamos que o pagamento foi efetuado para o mesmo.





- Reunião nº 44 da Comissão de Planejamento e Finanças, foi efetuada uma ajuda de custos no valor de R\$ 227,50 para Joaquim E. Vidal Haas, porém não consta sua assinatura na lista de presença.
- Nota fiscal nº 4486, de 28/06/2013 de Zero Hora, de R\$ 384,00, falta visto do sr. Eduardo Bimbi.
- CEEE mês 06/2013, faturas R\$ 383,14, R\$ 177,93, R\$ 48,91 e R\$ 197,40, totalizando R\$ 807,38, falta visto do sr. Eduardo Bimbi.
- NF nº 037 de 16/07/2013 de LPN System Automação e Tecnologia de R\$ 280,00, falta visto do sr. Eduardo Bimbi.
- NF nº 18097 de Colormix Comércio de Tintas Ltda, de 17/07/2012, falta visto do sr. Eduardo Bimbi.
- Pago a J.L. Style referente a compra de película no valor de R\$ 20,00, comprovante de pagamento sem valor fiscal.
- Reunião nº 29 do Conselho Diretor dia 01/08/2013, onde foi refeito o documento de ajuda de custo e de diárias, pedindo para ser incluso o sr. Luiz Antônio Veríssimo, porém não consta a assinatura dele na lista de presença. Foi escrito a mão na lista de presença o recado: " Coletar assinatura Veríssimo na lista de presença e fazer diária". As ajudas de custos e diárias foram feitas em 02/08/2013 e a do sr. Luiz Antônio M. Veríssimo foi feita dia 07/08/2013.
- Analisamos o processo licitatório de tomada de preços referente a agência de viagens, onde verificamos o processo licitatório, o contrato de prestação de serviços e demais documentos obrigatórios, onde o objeto do valor cobrado pelos serviços seria de 5% de desconto sobre o valor do faturamento bruto de vendas, excluídas as tarifas de embarque. Em análise as instruções normativas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que regula os procedimentos para contratação de serviços prestados por agência de viagens e com base no parecer jurídico nº 44/2013 de Pacheco & Côrtes Advogados (os pareceres jurídicos não possuem data), conclui que o critério de remuneração da tomada de preços era o maior desconto incidente sobre o valor dos serviços contratados, ou seja, o menor valor ofertado pela prestação do serviço de agência de viagens, em consonância com as disposições da IN nº 07/2012 da SLTI. A decisão do TCU suspendeu esse critério de remuneração, fazendo que voltasse a menor taxa DU (taxa de repasse a terceiros). Nesses termos, o percentual de 5% sobre o valor do faturamento bruto de vendas,



excluídas as taxas de embarque, constantes no contrato como remuneração, deverá ser substituído por desconto na DU (taxa de repasse a terceiros).

- Documentos de autorização da diretoria para pagamento de diárias e ajuda de custos sem a assinatura do sr. Eduardo Bimbi, Carla Ribeiro de Carvalho e Giceli T. F. de Oliveira. Falta data do documento.

- Lançamento na conta “Demais Serviços Prestados” referente a adesivagem de veículos corporativos, sendo que consideramos como melhor conta para lançamento da despesa a conta contábil de Manutenção e Conservação de Veículos.

- Lançamento na conta “Demais Serviços Prestados” referente a seguro de veículo, onde recomendamos lançamento em conta específica de seguros.

### **3.15 – Outros comentários**

No decorrer de nosso trabalho não foi encontrada a documentação de pagamentos efetuados referente no dia 25/09/2013 que até a emissão deste relatório não obtemos retorno sobre a mesma. ?





#### **4 – Considerações Finais**

Como considerações finais deste trabalho, recomendamos que a Entidade aprimore os controles internos para efetuar confrontos com valores e saldos contábeis, conforme comentários efetuados neste relatório da análise das contas contábeis.

Recomendamos ainda que sejam elaborados a conciliação das demais contas contábeis ativas e passivas que não possuem. Salientamos ainda que sejam revisando alguns procedimentos de contabilizações mencionados no relatório.

Entendemos que os demais controles se encontram de forma geral, satisfatórios, devendo os gestores, naquelas observações e considerações realizadas no decorrer do relatório, procurar minimizar e/ou mesmo extinguir a deficiência.

Sobre os trabalhos realizados, eram estas as nossas considerações. Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, se necessário.

Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2013.

**Davi e Corrêa Auditores Independentes SS**  
**Pedro Osório Corrêa**  
**Contador CRC-RS – 42.462**  
**Auditor Responsável**